



PORTARIA/SEMESP/Nº 005, DE 17 DE MAIO DE 2021

REVOGA DISPOSITIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014 e c/c artigo 30, do Decreto Municipal nº 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria/SEMESP/Nº 004/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de maio de 2021.


SÉRGIO LUIZ COGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 19 de maio de 2021.

RETORNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar com a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, aos servidores abaixo descritos, a partir de 17 de março de 2021:

I – Christiane Junqueira de Albuquerque, matrícula nº 112.032, lotada na Secretaria Municipal de Gestão;

II – Fábio Ferreira Tinelli, matrícula nº 110.066, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I –, aos servidores abaixo descritos, a partir da publicação:

I – Wagner de Lima Zanon, matrícula nº 102.618, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II – Meire Helen da Silva, matrícula nº 112.186, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II, aos servidores abaixo descritos, a partir da publicação:

I – Alvim Modesto, matrícula nº 83.254, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

II – Pedro Cesar do Sacramento Pereira, matrícula nº 4.901, lotado na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/Nº 005, DE 17 DE MAIO DE 2021

REVOGA DISPOSITIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014 e c/c artigo 30, do Decreto Municipal nº 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria/SEMESP/Nº 004/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ CÔGO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA/SEME/Nº 040, DE 17 DE MAIO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº. 12.253/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados no processo nº 12.253/2021, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Daniela Cristina de Souza, estatutária, matrícula nº 29.522.

II – Membro: Sueder Dalgobo de Jesus, estatutária, matrícula nº 108.928.

III – Membro: Marcia Aparecida Balestreiro, estatutária, matrícula nº 101.596.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 17 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 041, DE 17 DE MAIO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº. 12.252/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados no processo nº 12.252/2021, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Sueder Dalgobo de Jesus, estatutária, matrícula nº 108.928.

II – Membro: Salomé de Sá Oliveira, estatutária, matrícula nº 81.589.

III – Membro: Edna Bicalho Coutinho, estatutária, matrícula nº 81.234.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 17 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br